



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025.273/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037.773/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59, com sede estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.175-608, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ROMILDO SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 103.820.567-01 e C. I. nº 11967 - MT/ES, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,9963%, NO PERÍODO DE 17 DE MARÇO DE 2022 A 17 DE MARÇO DE 2023, tendo seu início a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 5.999.567,35 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

**\*Secretaria Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 2.152 - Concessão de Transporte e Bolsas para o Ensino Técnico e Superior; Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 157300000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Fica alterado o **Inciso IV** descrito no contrato, passando para o **Inciso II**, contratos de natureza contínua podem ser prorrogados no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Fátima Agrizzi Cecon  
Secretária Municipal De Educação  
Município De Presidente Kennedy/Es  
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 17 de janeiro de 2024.  
DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:2233283000159  
Assinado de forma digital por DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:2233283000159  
Dados: 2024.01.17 16:13:42 -03'00'

Romildo Silva Filho  
DC Transportes e Serviços LTDA - ME  
Cnpj Nº 22.332.830/0001-59  
Contratada